



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.071 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de créditos suplementares em dotações do orçamento vigente e dá outras providências.”

O Povo do município de Corrego Novo, estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Classificações	Código	Descrição
Órgão	01	Poder Legislativo
Unidade	010101	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão na Ação Legislativa
Projeto/Atividade	4.002	Manutenção Atividades do Legislativo
Elemento	319011	Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil
Valor	55.000,00	
Ficha	8	

Classificações	Código	Descrição
Órgão	01	Poder Legislativo
Unidade	010101	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa	0001	Gestão na Ação Legislativa
Projeto/Atividade	4.002	Manutenção Atividades do Legislativo
Elemento	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	112.000,00	
Ficha	14	

Classificações	Código	Descrição
Órgão	01	Poder Legislativo
Unidade	010101	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Sub-função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0001	Gestão na Ação Legislativa
Projeto/Atividade	4.004	Contribuição Instituto Previdência
Elemento	319013	Obrigações Patronais
Valor	13.000,00	
Ficha	22	

Art. 2º - Para fazer em face à suplementação mencionada no caput do art. 1º, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a anular parcial ou total a seguinte dotação orçamentária:

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	11	Sec. Mun. De Agric. e Infraestrutura Rural
Função	20	Agricultura
Sub-função	605	Abastecimento
Programa	0018	Promoção da Produção Agropecuária
Projeto/Atividade	2.056	Manut. das Atividades do Departamento M. de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS



Elemento	339030	Material de Consumo
Valor	180.000,00	
Ficha	860	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 02 de fevereiro de 2023.


Nelson de Paula
Prefeito Municipal